

PORTARIA Nº 165/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão Empreendedorismo e Inovação na Enfermagem** no âmbito do Coren/PR:

Danielle Cordeiro de Azevedo - Coordenadora;

Quitéria Livanice Antunes Gomes – Colaboradora;

Valdirene Polônio – Colaboradora

Leticia Pontes – Colaboradora

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as portarias nº 80/2022 e 145/2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de março de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário